



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ARTIGO 49, IV, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR PARECER DE RELATORIA QUE TEM POR FINALIDADE DESTACAR À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE OS APONTAMENTOS PERTINENTES SOBRE O **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 17/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024, DE AUTORIA DE SUA EXCELENCIA, PREFEITO ARTHUR HENRIQUE QUE “ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI Nº 1.541, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O PRÊMIO MUNICIPAL REFERÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR PROFESSORA DELACIR DE MELO LIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.”**

POR SE ACHAR EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS JÁ VERIFICADOS PELO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E APROVADO PELA MESMA, BEM COMO FEITA EDIÇÃO DE ATA, ESTE RELATOR, NÃO VISLUMBRA ÓBICE LEGISLATIVO, RAZÃO EM QUE OPINA PELA **APROVAÇÃO**, CONSIDERANDO SEUS ASPECTOS LEGAIS E ACRESCENTA PROFISSIONAIS PARA MELHOR GESTÃO DO PRÊMIO DE QUE TRATA A LEI.

É O PARECER.

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 16/04/2025 16:42:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pr. Gill Rocha
Relator

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista – RR

